

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO III — Aracaju, Sabbado, 9 de Outubro de 1937 — NUM. 30

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Ordem do dia da sessão de 9 de Outubro de 1937

- 3^a discussão e votação do Projecto de decreto legislativo n. 2 (aprova as contas do Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 1936) — em virtude de urgencia;
- Votação, por escrutínio secreto (§ 1º do art. 98 do Veto ao art. 60 da Lei n. 67 de 1936);
- Votação do requerimento n. 5;
- Votação do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao pedido de auxílio da "União Operaria dos Catholicos de Areia";
- Votação do requerimento n. 6;
- Votação do requerimento n. 9;
- Apoioamento do requerimento n. 8.
- Apoioamento do Projecto n. 12.

Acta da 27^a sessão ordinária da 3^a reunião legislativa da 1^a legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 7 de Outubro de 1937.

Presidente — *Carvalho Barroso*.
Secretários — *Edgard Britto* e *Moacyr Sobral*.

A hora regimental, presentes os deputados, Carvalho Barroso, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Moacyr Sobral, Manoel Rollemberg, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Esperidião Noronha, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, José Sebrão, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Julio Barreto e José Novaes (25), e ausentes os deputados Pedro Amado, Leite Netto, Manoel Nobre, Theophilo Barreto, Pedro Diniz, Miguel Barbosa, Quintina Diniz, Nelson Garcez e Lacerda Filho (9), havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos os seguintes papéis: parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ao projecto n. 6, de um projecto do deputado Alfredo Leite, autorizando o Poder Executivo a rever as aposentadorias de funcionários públicos e um ofício do juiz de direito da 4^a vara desta capital, solicitando uma relação dos funcionários da Secretaria desta Assembléa, com os seus respectivos vencimentos. O deputado Luiz Garcia, com a palavra, levantou a seguinte questão de ordem: Indagando se o presidente já havia encaminhado os requerimentos de informações, aprovados por esta Assembléa na sessão de 21 de Setembro p. passado. Sobre esta questão de ordem, falararam os deputados Carvalho Netto e Gentil Tavares. O presidente respondeu que resolveria oportunamente esta questão de ordem. Fimdo o expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

O presidente anunciou a votação do projecto de decreto legislativo n. 2, mandando o sr. 1º secretário, proceder a chamada dos srs. deputados. Esta accusa somente, a presença de 16 srs. deputados, não havendo numero para votação em vista de se terem retirado do recinto, os deputados, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Octavio Aragão e Othoniel Doria. O presidente disse que, sendo a primeira matéria da ordem do dia, votação do projecto de decreto legislativo n. 2, em virtude de urgencia, suspendia a sessão por 20 minutos, ex-ri do disposto no art. 50 do Regimento Interno. Exgotado o tempo prefixado para a suspensão da sessão, isto é, 20 minutos, o presidente, reabre a sessão, mandando que o sr. 1º

secretário, fizesse a chamada dos srs. deputados. Responderam esta, 16 srs. deputados, declarando o sr. presidente não haver numero para votação. E como nenhum deputado quisesse usar da palavra, o presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte:

Votação, em 2^a discussão, do Projecto de decreto legislativo n. 2 (aprova as contas do Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 1936), em virtude de urgencia;

Votação, por escrutínio secreto (§ 1º do art. 98 do

Veto ao art. 60 da lei n. 67 de 1936);

Votação do requerimento n. 5;

Votação do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao pedido de auxílio da "União Operaria dos Catholicos de Areia";

Votação do requerimento n. 6;

Votação do requerimento n. 9;

Apoioamento do requerimento n. 8.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 8 de Outubro de 1936.

aa) *M. Carvalho Barroso*, presidente.

Padre Edgard Britto — 1º secretário.

Moacyr Sobral Barreto — 2º secretário.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 8 de Outubro de 1937.

a) *Nelson Tavares da Motta*, director da Secretaria.

Boletim do dia 8

Presidente — *Carvalho Barroso*

Secretários — *Edgard Britto* e *Moacyr Sobral*

A hora regimental, presentes os deputados, Carvalho Barroso, Edgard Britto, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Manoel Rollemberg, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Esperidião Noronha, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, José Sebrão, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Julio Barreto e José Novaes (26), e ausentes os deputados Pedro Amado, Leite Netto, Manoel Nobre, Carlos Corrêa, Theophilo Barreto, Pedro Diniz, Miguel Barbosa e Alfredo Leite (8), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente, foram lidos os seguintes papéis: — ofício do presidente da Camara Municipal do Carmo, comunicando a instalação dos trabalhos da 4^a e ultima sessão periódica deste anno e um ofício do secretario da Justiça e Negocios do Interior deste Estado, enviando uma Mensagem Governamental, acompanhando um projecto de lei. O sr. presidente, resolveu a questão de ordem levantada na sessão anterior pelo sr. deputado Luiz Garcia, disse que havia encaminhado os pedidos de informações dos requerimentos ns. 1, 2 e 3, às autoridades nesses referidas, uma vez que julgava não dever ficar a marcha dos mesmos prejudicada pela apresentação da indicação, n. 26. Não havendo oradores no expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

O presidente anunciou a votação em 2^a discussão, do projecto de decreto legislativo n. 2, mandando que o 1º secretário procedesse a chamada dos srs. deputados, tendo respondido somente, 17 srs. deputados, declarando o presidente não haver numero para votações, em virtude de se terem ausentado os deputados, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, Octavio Aragão, Quintina Diniz e Othoniel Do-

ria. O presidente diz que sendo a primeira materia da ordem do dia, votação do projecto de decreto legislativo n. 2, em virtude de urgencia, suspendia por 40 minutos, a sessão, ex-vi do que dispõe o art. 50 do Regimento Interno da Casa. Exgotado o tempo prefixado para a suspensão da sessão o presidente declara reaberta a mesma, mandando que o 1º secretario fizesse a chamada dos srs. deputados, tendo respondido os deputados 18 srs. deputados, em vista de ter comparecido o deputado Alfredo Leite, que não se encontrava no recinto quando da 1ª chamada. Havendo numero para votação, o presidente declarou que, ia submeter a votação por escrutinio secreto, o projecto de decreto legislativo n. 2, de acordo com o art. 30 da Constituição, e a letra b do artigo 169 do Regimento Interno. Apurada esta, o presidente declarou este aprovado em 2ª discussão em vista de terem votado SIM, 18 srs. deputados. Proclamado o resultado, comparecem os deputados, Rodrigues Doria, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Pedro Diniz e Quintina Diniz. Retiram-se os deputados Aldebrando Franco, Orlando Ribeiro, Esperidião Noronha, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, José Ribeiro, Julio Barreto e José Novaes. O deputado Rodrigues Doria, pela ordem falla sobre o projecto de decreto legislativo n. 2, que torna aprovado em 2ª discussão. O deputado Carvalho Netto, pede a palavra pela ordem e envia á Mesa uma declaração, assignada pelos deputados da minoria. O presidente declara não haver numero para continuar as votações. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o presidente designou para a ordem do dia da sessão seguinte:

3ª discussão e votação do Projecto de decreto legislativo n. 2 (aprova as contas do Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 1936) — em virtude de urgencia;

Votação, por escrutinio secreto (§ 1º do art. 98 de :

Véto ao art. 60 da Lei n. 67 de 1936;

Votação do requerimento n. 5;

Votação do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao pedido de auxilio da "União Operaria dos Católicos de Areia";

Votação do requerimento n. 6;

Votação do requerimento n. 9;

Apoioamento do requerimento n. 8.

Apoioamento do Projecto n. 12, que autoriza o Poder Executivo a rever as aposentadorias de funcionários publicos, levantando em seguida a sessão.

PROJECTO N. 13

Autoriza o Poder Executivo a auxiliar a construção de um monumento em Nictheroy

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000) a construção do monumento que se vai erigir em Nictheroy, capital do Estado do Rio, abrindo para este fim o necessário crédito.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Justificação

Recebeu o Chefe do Executivo do Estado, em fins de anno passado, por via telegraphica, o seguinte appello :

"Nas solemnidades a se realizarem em commemoração ao centenario do nascimento de Benjamin Constant será lançada em Nic-

theroy, sua terra natal, a pedra fundamental do monumento á Republica. Já se encontra em andamento na Camara dos Deputados um projecto prompto para concessão de um auxilio pelo Governo Federal a tão justa homenagem, mas convindo que tenha esta expressão nitidamente nacional solicto, em nome do sr. Presidente da Republica, o concurso do Governo de v. excia. e de todos os municipios do Estado que dignamente v. excia. governa, para esse monumento. Respeitosas saudações. — General Francisco José Pinto, chefe da Casa Militar".

Tão justo appello não pode deixar de encontrar echo no espirito cívico da gente sergipana.

Benjamin Constant, na expressão de Dunschee de Abranches, foi o principal cabeça da conjuração militar contra o Imperio e a quem coube levantar, na madrugada de 14 de Novembro de 1889, as forças aquarteladas em S. Christovam, na Capital Federal, levando-as até o Campo de Sant'Anna, onde entregou-as ao commando de Deodoro.

Esprírito culto, capaz de honrar a mais alta civilização do mundo, era tambem, um escrínio de altas virtudes. O seu amor á patria era uma religião de sua alma bem formada.

Já tardava esta homenagem a tão alto padrão da gloria nacional.

Os povos da mais alta antiguidade nunca souberam deixar no olvido os seus pro-homens.

Athenas, no tempo de Plínio, chegou a possuir três mil estatuas, tanto o povo grego sabia traduzir aos grandes vultos da patria o seu tributo immorredouro.

Seguimos agora, de referencia a Benjamin Constant, o exemplo dos gregos antigos.

Declaração de voto

Os deputados sub-sígnados declaram, para que fique registrado nos Annaes da Assembléa Legislativa, que não tomaram parte na votação do projecto de decreto legislativo n. 2 em segunda discussão (contas do Governador do Estado, relativas ao exercício financeiro de 1936), pelo facto de não haverem sido até hoje, fornecidos os documentos comprobatorios dessas contas, das quais se pode alén da sua legalidade e exagão, sendo de notar que a simples Mensagem apresentada, alén de insuficiente sobre muitos pontos é sobre outras muitas francamente indicadora de graves transgressões legaes.

Sala das Sessões, em 8 de Outubro de 1937.

aa) Carvalho Netto.

Rodrigues Doria.

Luiz Garcia.

Nyceu Dantas.

Manoel Nabuco.

Gentil Tavares.

Octavio Aragão.

Othoniel Doria.

Quintina Diniz.

Pedro Diniz.